

**RESOLUÇÃO N.º 596/2023**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ESTAÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ZECA, 123, CENTRO, NA CIDADE DE MASSARANDUBA–PB, MANTIDO POR MARISA DE LIMA SOUSA – CNPJ N.º 21.508.935/0001-53.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 164/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/13555, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional de Ensino Infantil e Fundamental Estação Criança, localizado na cidade de Massaranduba–PB, mantida por Marisa de Lima Sousa – CNPJ N.º 21.508.935/0001-53.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de setembro de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO**  
**Relator**